

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno 2\$100 « Semestre 1\$300 « Trimestre 720</p>	<p>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repelição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellão desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.</p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno 2\$930 « Semestre 1\$360 « Trimestre 850</p>
--	--	---

GUIMARÃES 30 D'ABRIL.

TEMOS dito muitas vezes, que somos estranho ás paixões, e que, na qualidade de escriptor publico, tanto nos offende o mal vindo das mãos de Pedro; como vindo das mãos de Paulo. Esta imparcialidade não agrada á multidão, bem o sabemos; esta imparcialidade torna o escriptor um anachoreta no meio da sociedade, ao qual mui poucos homens dão consideração, por que deixando de ser orgão de um partido, só pôde agradar aos imparciaes, que na realidade são poucos. — Não obstante isso não enfraqueceremos no nosso proposito, e diremos, o que sentimos acerca dos projectos de lei discutidos e a discutir, nas camaras legislativas.

A proposta de lei para a abolição do monopolio do sabão, depois de ter passado na camara dos snrs. deputados, passou tal qual naquella dos dignos pares do reino. Estes snrs. que tão zelosos se mostravam dos interesses do povo, e que tanto carpiam o seu estado, quando o ministro Fontes propunha tributos, não duvidaram agora, propostos pelo ministro Avila, não só approvar os que aquelle pedia para indemnisar a falta, mas tambem uma quantia approximada a 160 contos de reis, que o povo tem de pagar, juntamente com o elevado preço do sabão, até que acabe o contracto! — Não era pois a sorte do povo, que dava cuidado á camara dos dignos pares, era a sorte do sr. Avila, que não podia vêr sem a pasta da fazenda para nossa felicidade!

Passou tambem na camara dos snrs. deputados a proposta para serem extinctas as in-

formações sobre vida e costumes, que até agora tinham os estudantes da Universidade de Coimbra, ficando só aquellas de litteratura dividida em classes.

Já lá vai o tempo, em que as informações sobre costumes podiam ser receiadas, queremos dizer, o tempo, em que se julgava crime imperdoavel, e que hoje se tem por acção natural. De resto os vicios, que se conservam até aos 22, 23, 24 ou mais annos, (idade da formatura) com raridade se perdem a não ser pela velhice, ou molestias; e se as informações sobre costumes são escusadas, muito mais o são as scientificas, existindo as letras A, e R: ou se d'aquellas se pode abusar, igualmente se pôde abusar destas, sendo certo, e geralmente sabido, que grandes estudantes na Universidade estão muito aquem d'outros, que alli fizeram mediocre figura.

Em todo o caso, a sciencia sem a virtude só pôde ser util ao sabio vicioso, ou a mais alguem, depois da utilidade d'aquelle; mas nunca offerece segurança nem ao particular, nem á sociedade.

Se nos dizem, que estas informações sobre costumes nunca serão escusadas, quando se tractar de empregar o litterato, respondemos, que isso é vontade de innovar, tirando aos lentes da Universidade um poder, para o darem a outros tanto, ou mais aptos para o abuso.

Que fará um rapaz, no activo fogo das paixões, lembrando-se, que os lentes nada tem com a sua vida, e costumes?! — Nada; não gostamos deste progresso; somos muito devoto da moral publica.

Outro projecto de lei de que se vai tratar inutilmente em cortes é aquelle pelo qual se

concede ás camaras municipaes, corporações religiosas, confrarias, misericordias, e hospitaes a conversão por meio de venda ou subrogação, de todos os seus bens em titulos de divida publica fundada — Na verdade o Governo ou quer gastar o tempo em discussões superfluas, ou não conhece o descredito, e desconfiança em que o povo está com tudo aquillo que não for realidade.

Pejados de papeis com o nome de titulos de divida estão os cofres d'essas corporações religiosas, e de beneficencia para fazer uma verba não rendivel de seus fundos. Qual será a administração de taes bens, que convenha, sem peso na sua consciencia, ou temor de responsabilidade, em trocar o certo patrimonio da pobreza, a consolação das almas expiadoras, o refugio do devedor afflicto, a papeis, cujo valor está á disposição da agiotagem, ou á mercê de especuladores? Para onde iria essa grande quantidade de pequenos bancos, aonde o successor, ou cabeça, dos prazos acha os meios de pagar as legitimas aos coherdeiros; o devedor ao seu credor impaciente; e em geral todo o necessitado com o juro de 5 por cento, sem que veja na praça judicial passar a mãos estranhas as casas em que nasceram e seus antepassados? — Com que se havia de preencher esta falta?! — Com os bancos ruraes em projectos?! — Quem tem um edificio de pedra, não vai demolil-o para levantar outro de madeira em seu lugar — Discutam os snrs. deputados a proposta quantos dias quizerem, na certeza de que ninguem se quererá utilizar de tam benefica medida.

O contracto provisorio para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto está

CARTA DO LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES; A SEU COMPADRE ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA

MEU compadre, hontem partio,
 D'aqui o seu ailhado;
 Deve já ter embarcado,
 E; se não me engano a esta hora
 Lá irá pelo mar fóra.

Deos permitta que sem p'riço
 Possa Lisboa abordar
 E com saude encontrar,
 E do mais que é mer'cedor,
 O seu nobre bemfeitor.

A'mã, quando o vio partir,
 Não pôde conter o pranto;
 E não ha santa, nem santo,
 A que não tenha pedido,
 Pelo filho estremecido.

Não me espanta, meu compadre,
 Antes é bem natural,
 Pois ao amor maternal,

Qual outro se pode dar,
 Com que o possa comparar?

Tambem a mim, meu compadre,
 Me tem feito bem saudade;
 Por que o rapaz em verdade
 Tornava-se merecedor
 D'affecio, do nosso amor.

Sempre seus pais' respeitando,
 Sempre humilde e obediente;
 E' o que hoje infelizmente,
 Nem todos os filhos são,
 E por isso as cousas vão

Tão outras, do que eram dantes!
 Hoje um filho, se homem feito,
 Já se julga com direito,
 De seus pais não procurar,
 Da mão lhes não ir beijar.

De não lhe ouvir os conselhos,
 Por que julgam saber mais;
 Outros tractando seus Pais,
 Sem o dado acatamento,
 Que se via em outro tempo.

Miseráveis! nem se lembram

Por entre a sua estullicia,
 Que em paga desta delicia,
 Em seus filhos acharão,
 A pena de Talião!

E d'aqui nascem mil vicios,
 Nascem mil cousas fataes;
 Quem não respeitar seus pais,
 Poderá um dia então,
 Vir a ser bom cidadão?

Porem deixemos, por hoje,
 Este sermão de moral;
 Passemos ao immortal,
 Parlamento Portuguez
 Na sessão do dia trez.

Pelo que diz o compadre,
 E tambem muitos jornaes,
 Hade ficar nos annaes,
 Gravada do parlamento,
 Para eterno monumento

De vergonhas e miserias!
 Que hão de custar bem a crêr,
 Lá quando quizerem lêr
 Estas, e que taes sessões,
 As vindouras gerações!

em discussão na camara dos snrs. deputados, e, com quanto nossas reflexões sejam semente lançada nos aridos desertos africanos, não podemos dispensar-nos de dizer, que seríamos o terceiro que votava contra o contracto na sua generalidade; e que na especialidade votaríamos expressamente contra os artigos 13, 33, 38, e seus dependentes.

O subsidio de 5,500 libras esterlinas por kilometro, que o governo concede á companhia só poderia ser admittido, quando o governo ficasse desde logo senhor da propriedade. —

Quando em outro tempo se discutio esta materia, ouvimos afirmar a quem a tinha estudado, e a desejava, que havia companhia, que tirava de lucrô 15, 20, e 25 por cento; ora sendo isto exacto, como cremos, e o achamos provavel em outros paizes, parece-nos: que ficando a companhia senhora do caminho por 99 annos podia com muito menos no nosso paiz vencer juros, e amortisar o capital.

Não contente com isto ainda a companhia quer, e o governo cede todos os terrenos do estado e seus respectivos edificios occupados pela linha, e bem assim as lenhas e madeiras que se acharem nos mesmos terrenos!

Ainda mais quer a companhia, e o governo lhe concede todas as minas comprehendidas na distancia de meio kilometro de cada um dos lados da linha ferrea!!! — De sorte que, se a linha passar pela Batalha, lá vai este monumento historico, e inappreciavel para a companhia; se na distancia de meio kilometro da linha se encontrar 1, 2, 20, ou 30 minas de carvão, cobre, estanho, chumbo, prata, ou ouro, lá fica tudo propriedade da companhia!!!

Isto faz-nos lembrar certo principe nosso contemporaneo, que, sabendo se achava em certa ilha uma riquissima mina de carvão de pedra, pediu em dote da princeza sua mulher uma quantidade de terreno, que elle indicasse n'aquella ilha, que, sendo-lhe concedida, forma hoje a melhor parte de sua riqueza.

O governo, que faz concessões de tal natureza, sabe bem o que faz; e as côrtes que as approvarem, nunca poderão ficar livres da grande responsabilidade.

Não diremos outro tanto da proposta apresentada pelo governo para espaçar por mais um anno a remissão dos fóros nacionaes. E' esta uma medida de interesse publico, com a qual lucra o thesouro, e se beneficia o senhorio util do predio afforado: esta beneficencia porem não está liquidada; por isso mesmo que se vê confundida com os interesses do thesouro.

Se o governo quer fazer á nação uma obra meritoria, hade definir-lhe primeiro, o que são

bens nacionaes; hade promover a interpretação e genuino sentido do decreto de 22 de Junho de 1846 pelo qual se confundiram com os nacionaes as bens da corda denominados *Reguengos* na parte dos fóros que se pagavam á casa das Senhoras nossas Rainhas, e que foram extinctos pelo decreto de 13 d'Agosto de 1832, evitando-se assim esse chuveiro de demandas, que vão apparecer na tela judicial.

Em seguida trataremos deste importante assumpto, e esteja o povo seguro, que nunca verá em nós o homem partidario ou apaixonado. O nosso partido é, e será sempre o da razão, e da justiça; os nossos homens, os que tomarem a peito os interesses da Nação.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 16 DE ABRIL.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 55. — Acta approvada etc. etc.

Os snrs. deputados Castello Branco, Pereira da Cunha, Hylario, Dionizio Barrozo, Magalhães Villas-Boas, e Peixoto foram mandados avisar segunda vez. O sr. Latino Coelho foi nomeado para preencher o lugar do sr. Carlos Bento, na commissão das Obras Publicas.

Ordem do dia. — Pareceres sobre a capitalisação do papel moeda. O sr. Xavier da Silva propoz o adiamento, que foi approvedo — tambem foi approvedo o projecto n.º 45 etc.

SESSÃO DE 17 DE ABRIL.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 55 — Acta approvada etc. etc.

Differentes Representações. Pelo sr. Silvestre Ribeiro foi apresentado um projecto sobre estradas, do sr. Blanc.

Ordem do dia. — Projectos n.º 52 e n.º 55; o primeiro, sobre as emendas feitas na camara dos dignos pares ao projecto n.º 5, que foi approvedo; e o segundo sobre informações academicas, cuja discussão tinha de continuar em outras sessões.

Pelo sr. Avila foram apresentadas 6 pro-

postas de lei, que foram mandadas á commissão de Fazenda.

SESSÃO EM 18 DE ABRIL.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 55. — Foi approvada a acta. etc.

Os artigos 1, 2, 3, 4, e 5 do projecto n.º 55, sobre informações academicas, foram approvedos.

Resolveu-se que não houvessem informações sobre costumes — por 45 contra 42 votos.

Pelo sr. ministro da fazenda foram apresentados 2 projectos de lei sobre finanças.

SESSÃO DE 20 DE ABRIL.

O sur. Ferrer apresentou um projecto de lei, para serem reintegrados os juizes de direito, que não acceitaram as transferencias em 1845. Continuou a discussão do projecto n.º 55, sobre informações academicas, e foram approvedos alguns artigos e differentes substituições.

SESSÃO DE 21 DE ABRIL

Continuou a discussão sobre as informações dos estudantes da Universidade.

Pelo sr. Albino de Figueiredo foi apresentado o parecer das commissões de fazenda e obras publicas sobre o contracto do caminho de ferro do norte: o parecer é pela approvação. Assignaram com declarações os snrs. Fontes Pereira de Mello, e Rodrigo Nogueira Soares; e vencidos os snrs. Xaxier da Silva, e Cunha e Sá.

Sessão de 22 de Abril.

Ordem do dia. — Discussão do projecto n.º 55 sobre informações academicas — projecto n.º 56 sobre divisão territorial. Adiado.

O sr. barão das Lages fez uma interpelação sobre o contrabando no Porto, e pediu uma commissão de inquerito.

INTERIOR.

TUMULTOS EM CHAVES.

Os tumultos que tiveram lugar no dia 25 em Chaves, tomaram um caracter mais sério

A mim o que mais m'espanta,
E não sei mesmo entender,
E' ver isto acontecer,
N'o seculo por excellencia,
Das luzes — e da sciencia!

Pois isto será progresso,
Ou chamam-lhe illustração?
Se tal é, digo, que então,
O paiz bem mais lucrará,
Se nas trevas se abysmára!

Meu compadre, por aqui,
Tudo está no mesmo ser;
Torno por tanto a dizer,
— Nesta terra abençoada,
Reina a mesma patuscada. —

Em quanto porem á estrada,
Será quando Deos quizer,
Quando o milagre fizer;
Pois só milagre o fará,
Sem elle, não se abrirá.

Tambem a vir, como vem,
Esharrar-se nos Pombaes,
Enterrada em lodaças,
E termos d'ir para ella

Pela mais suja viella:

Que a haja tanto me importa
Como que deixe de a haver;
Passar annos sem a ter,
E depois dar-nos estrada
Que parece caçoada!

Pois não ha nem um motivo,
Ou mais pequena razão,
A não ser de mangação,
Para vir alli parar,
Quando ella podia entrar

No Toural perfeitamente,
Lucrando todos então;
A cidade, a viação,
Os passageiros, em fim,
Tudo lucraria assim.

Porem é tal a desgraça,
Tal o fado, a sorte, a sina,
Que teem escripto — ruina, —
Nesta Terra, onde algum dia,
— Prosperidade — se lia!

Era feliz; mas em paga
Erão seus filhos vilões;

Hoje, que são cidadãos,
Que importa ser caçoada,
Abatida e despresada?

Que importa, que a pobre sirva,
Só para impostos pagar?
Para mais nada lembrar?
Se ella foi feita cidade,
P'ra sua felicidade?!

Ah! compadre, Deos perdoe,
(Se taes crimes tem perdão,)
A quem tem tido na mão,
O poder-a melhorar,
E seus males mitigar.

Compadre ao seu ailhado,
Não deixe de aconselhar,
Outra estrada lhe apontar,
A da honra e da prohibidade,
Tão difficil nesta idade.

Ora adeos, que vou comprar
Tambem a minha cautella,
Cabirei nesta esparrella;
Porque hoje aqui é mania,
Tudo entrar na loteria.

do que se imaginava. Apareceram primeiro pasquins e proclamações, incitando o povo a incendiar a fabrica de destillação, estabelecida na aldeia de Nantes; apedrejaram depois no mercado um homem que estava comprando um alqueire de batatas, e que era parente do dono da fabrica, e por fim appareceu um homem correndo as ruas, a tocar um clarim, e lançando um pregão em que incitava o povo ao incendio.

A auctoridade não fez ao principio caso destes factos illegaes, e o resultado deste desleixo foi o apparecer horas depois a arder a fabrica de Nantes. Foi então que o administrador deu signaes de accôrdo, fazendo sahir força armada para o lugar do incendio, e requisitando até a sahida de todo o regimento 13, tal era o caracter atterrador que já a revolta tinha tomado.

Consta que em Penafiel tambem tem havido bastante agitação.

Diz-se que os destacamentos vão ser reforçados. (Commercio do Porto)

— *Vinho de laranjas.* — Um nosso amigo, diz a *Ordem Publica*, teve a bondade de nos dar a seguinte receita para fazer vinho de laranjas, ou, como elle é conhecido, vinho das Antilhas.

Tomam-se 40 arrateis de assucar branco; juntam-se-lhe 36 quartilhos d'agua, faz-se um xarope que se clarifica, se o assucar não for de boa qualidade. Toma-se depois a casca amarella unicamente de 40 laranjas, fazem-se ferver em 36 quartilhos d'agoa até que esta se sobrecarregue bem d'oleo essencial; depois junta-se a esta agoa 36 quartilhos de çumo de laranjas doces, mistura-se o xarope com o çumo e agoa aromatisada, mexe-se bem o liquido, e, quando o mixto estiver bem combinado, deita-se n'um barril limpo, convindo muito reservar algum liquido para ir atteslando o barril, pelo que perde durante 6 semanas, que dura a fermentação; deve-se deixar o batoque aberto, para que saia a espuma: passadas as seis semanas tapa-se com argila misturada com sal, e põe-se o barril n'um lugar fresco. Deixa-se fazer o vinho por dous ou tres mezes, e dous ou tres dias antes de trafegado clarifica-se com gomma de peixe, ou se filtra, juntando-lhe alguma, mas pouca, flôr de laranja. Depois de bem clarificado, engarrafa-se, lacra-se, e deposita-se em lugar secco. Adquire qualidade com o tempo, e é preferivel ao Madeira, e muito semelhante ao Malavazia. Se as laranjas forem muito doces, pôde-se diminuir o assucar; e bom será que não sejam cortadas com faca d'aço.

As cartas de Lisboa dão-nos uma boa noticia. Affirmam que está nomeado governador civil de Braga o snr. D. Rodrigo de Menezes.

Fazemos votos para que se realice tão grata noticia, por que queremos dar os nossos parabens ao districto, pela aquisição d'um tão benemerito magistrado, e louvores ao governo pela acertada escolha que fez. (Nacional)

COIMBRA.

— *Grande naufragio!* — No dia 22 do corrente naufragaram, á sahida da barra da Figueira, o brigue portuguez Angelica, as escunas inglezas Canops e Sister, e os hiales portuguezes Sousa, Triumpho d'Aveiro, S. Joaquim 1.º, Improvisó, achando-se já no fundo dois hiales, e outros com grande avaria, sem se poder calcular se terão a mesma sorte!

Por noticias chegadas da Figueira, sabemos que se tinham podido descarregar 132 pi-

pas do brigue «Angelica», e que se esperava concluir hoje a descarga. Este brigue era inteiramente novo, construido nos estaleiros d'aquella villa, e sahia com carga de vinho e azeite para a Bahia.

As duas escunas inglezas iam carregadas de lanranja para os portos de Inglaterra. Achavam-se na Figueira ha dois mezes e meio sem poderem sahir — em resultado do que levavam a fructa bastante deteriorada.

Os quatro hiales conduziam mós, pedra calcira e algum azeite. Dois delles estão despedaçados. Para se avaliar o estado em que ficaram bastará dizer que um delles acaba de ser arrematado por 32\$000 rs.!!!

Eis ahi as consequencias do bello estado em que se acha a barra e porto da Figueira! Viva a empreza das obras da barra, e o governo que tanto cuida dos interesses desta provincia! (Coimbricense)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

A Sardenha prepara-se sériamente para os acontecimentos. A formação do campo militar de Alexandria não é um projecto abandonado, posto que se ignore ainda a epocha da reunião das tropas.

O governo piemontez trabalha activamente na organização da milicia nacional mobilizada. O primeiro alistamento dará uma força de 35,000 homens.

Disseram alguns jornaes que haviam corrido boatos de que a questão austro-sarda terminaria com a sahida do ministerio do conde de Cavour. A imprensa ministerial piemonteza apressou-se a desmentil-os, e a *Opinião*, de Turim, fel-o assim:

Se as circumstancias obrigassem ao conde de Cavour a deixar o posto que occupa, haveria uma mudança de pessoas, mas não de governo nem de politica. »

Sobre o resultado da medeação franceza para congrassar as duas nações divergentes, veja-se o que dizem em uma carta de Turim com data de 12 d'Abril:

» Resulta effectivamente das ultimas entrevistas entre o imperador dos francezes e o nosso ministro dos negocios estrangeiros, que não obstante os sentimentos pessoais do rei Victor Manoel, o seu governo, obrigado a seguir a politica que lhe indica a maioria da camara dos representantes, não pôde sem expôr-se a perder o poder, fazer a menor concessão á Austria para restabelecer a harmonia entre as duas potencias. Tudo quanto se ha dito sobre o proximo restabelecimento das relações diplomaticas da Austria com o Piemonte, carece completamente de fundamento. (Nacional)

Pariz 22 d'Abril.

O gram-duque Constantino da Russia chegou a Toulon no dia 20 do corrente. No dia 21 visitou o arsenal, o porto e a esquadra, e assistiu a um grande jantar que se deu em sua honra na prefeitura maritima.

Dous periodicos de Pariz, a «Patria e o Pays», annunciam em tom official, que as noticias que dá a imprensa franceza sobre os trabalhos da conferencia, ácerca do negocio de Neufchatel, são inexactas e destituidas de fundamento. Os membros da Conferencia comprometteram-se a guardar o mais inviolavel segredo. Tudo que se publique sobre este ponto, são conjecturas e erradas supposições.

O *Diario official* de Palermo, desmente o *Morning-Post* e outros periodicos de Londres, declarando que o governo das Duas Sicilias considera a tortura como cousa infame, que só existiu em tempos barbaros, e invoca o testemunho

dos visitantes estrangeiros, que nomeia, e aos que tem entrado nas prisões, para apoiar a veracidade do que affirma. (B. Tisana)

LOCAES.

— *Romaria.* — A romaria da Senhora Madre de Deos de Fóra foi bastante concorrida, não obstante o frio. Compareceram docerias em abundancia — vinho só meia pipa, e chegou bem, por que, dizem, era máo, e caro — Tudo iria muito bem a não serem certas mulheres, que se injuriaram mutuamente com palavras torpes, e obscenas, que offenderam os ouvidos da gente honesta.

— *Festividade.* — No Domingo 3 do corrente se hade festejar a Milagrosa Imagem do Senhor Jesus d'Agonia, na Igreja de S. Pedro desta cidade, com missa cantada, Senhor exposto, e sermão de manhã.

— *Curativo das vinhas.* — Já indicamos a *Memoria* feita pelo exc.^{mo} barão de Forrester acerca do curativo da molestia das vides, e o lugar aonde se vende a dita *Memoria*; como porem tenha parecido impraticavel a muita gente o applicar-se o remedio nas vides de enforeado, recommendamos o curativo de invenção do proprio sr. barão, não só por nos parecer ser mais efficaz, mas tambem pela facilidade de o applicar ás vides da nossa provincia. Nesta redacção se darão todos os esclarecimentos a este respeito a quem os vier procurar.

— *Governador Civil d'Aveiro.* — Recebemos o relatorio apresentado por este magistrado o exc.^{mo} sr. Anthero Albano da Silveira Pinto, á Junta Geral do Districto d'Aveiro, na sessão ordinaria de 28 de Julho de 1856. E' a melhor peça, que temos visto neste genero, e convidamos os curiosos, a que a leam, offerecendo-lhes, na falta d'outra, a que temos em nosso poder.

— *Roubo.* — No domingo 26 houve a ronda de S. Sebastião em S. João de Airão, e, em quanto se estava na festa da igreja, roubaram Maria Mattos, entrando-lhe em casa pelo meio de gazua. Roubaram tudo o que poderam, e o filho unico da roubada ficou com a roupa com que tinha ido para a festa na companhia de sua mãe. Entre o roubo da igreja, e este medea-ram oito dias. Dizem-nos d'aquelles lugares, que fiquemos certos, que disto se não toma conhecimento! — E não admira havendo alli 28 freguezes, e 30 ladrões, como nos repetem.

— *Rapto.* — Na noite de 27 para 28 do corrente raptaram uma filhinha ao sr. Antonio Joaquim Vieira da Silva, da freguezia de Santa Maria d'Airão: ella estava já na terceira secção, passava dos 35 annos. E' a terceira que lhe fazem o favor de levar. — Não tarda quarta. — Infeliz homem!

Cabeceiras de Basto 24 d'Abril de 1857.

— *Crime atroz.* — No dia 19 do corrente, seriam 4 horas da tarde, vindo da feira d'Aroza d'este concelho Manoel Serralheiro, residente no lugar de Moimenta deste mesmo concelho, ao descer a calçada para a ponte Pequena, perto da de Cavéz, disparou um tiro para o rio Tamega, e seguindo-o logo Miguel Mouta da freguezia de Cavéz, tambem d'este concelho, lhe descarregou algumas pancadas na cabeça com uma móca, até o deixar quasi morto, e tanto que morreo á meia noite do referido dia. E' para admirar, que estando perto d'ambos tres sujeitos, a quem uma mulher, que observou tão horroroso caso, pedia acudissem, elles ficaram immoveis observando a sangue frio arrancar a vida ás moedas a um seu irmão e visinho e deixando fugir o assassino!

Procedeu-se a auto de corpo de delicto, para seguir o processo criminal.

Não se sabe ao certo a naturalidade do morto, nem até hoje appareceu parente algum d'elle. Diz-se, que era desertor d'um regimento de Chaves.

— *Recepção.* — Recebemos o 1.º n.º do 13.º anno da *Revista Universal Lisbonense*.

— *Mascara Negra.* — O author da correspondencia com esta assignatura, póde mandar procura-la a esta redacção na certeza de que não será aqui publicada; com quanto lhe reconhecamos grande merecimento, por que, tendo apparecido homens na discussão, esta já não offerece interesse ao publico, e menos a nós.

— *Tempo.* — O frio, e geada, que annunciámos, passou repentinamente, e mudou para o calor de Julho. Desde 17 até 23 gozamos dias de primavera, e estio; e desde 24 até hoje de outono e inverno, mas sempre secco: comtudo a geada não repetio, e, a que cahio, não fez grande mal.

— *O destacamento.* — Segundo as noticias ontem recebidas conserva-se em Amarante sem outra novidade — Parece não haver porora mais mulheres de machado, que queiram ir *espertar-se nas baionetas*, nem gente que võe, para ser alvo de descarga dada para o ar, conforme conta um correspondente de Penafiel — Santa innocencia! . . .

Publicações Litterarias.

A MEMORIA.

Pelo exc.^{mo} barão de Forrester (annunciada em 27 do mez passado) — sobre o curativo da molestia das vinhas — acha-se á venda na typographia commercial, rua de Bellomonte n.º 74. E' ornada de duas estampas, e custa 240 rs.

N. B. O author offerece este opusculo aos vinhateiros de Portugal, e permite a sua reimpressão a quem a quizer fazer.

ANNUNCIOS.

COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

Direcção desta Companhia previne os srs. Accionistas, que em virtude do artigo 10 do Estatuto, principiará no dia 28 de Maio o pagamento do dividendo votado em Assembleia Geral de 24 do corrente, sendo este, a somma recebida do Governo de S. M., liquidado até 31 de Dezembro de 1855.

Porto 28 d'Abril de 1857.

Os Directores

Francisco José Coutinho.

Francisco da Silva Pereira.

(133)

No dia tres de Maio futuro, e nos seguintes Domingos, pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Gerales, pelas nove horas da manhã, no tribunal das audiencias no extincto convento de S. Domingos, se tem de proceder ao arrendamento judicial dos rendimentos de todos os bens de que se compõe a casa do Tournal, pertencentes aos orfãos filhos que ficaram de Antonio Vaz Vieira da Silva Mello e Napoles, o que se faz publico por este modo para os fins convenientes. (134)

No dia 17 de Maio proximo, pelas 9 horas da manhã, no tribunal do Juizo de direi-

to d'esta comarca, e pelo Cartorio do escrivão Freitas Costa, se tem de proceder na arrematação da raiz, fructos e rendimentos do Prazo denominado da Soutinha, composto do campo das Gaviellas, sito na freguezia de S. Victor, da cidade de Braga, louvado para sempre na quantia de 336\$000 rs., o prazo do Juncal proximo ao supradito campo, louvado para sempre na quantia de 344\$000 reis, penhorados a Sebastião de Magalhães Araujo e Costa, e mulher da dita cidade de Braga, em execução de conciliação que lhes movem Manoel Joaquim Marques, negociante da freguezia de S. Claudio do Barco, e João Manoel de Mello, desta cidade. (128)

ESPINHOS E FLORES

DRAMA EM 3 ACTOS ORIGINAL

DE

Camillo Costello Branco.

Com o retrato do auctor.

Vende-se na rua da Fonte Nova N.º 6.

Preço 300 rs.

(135)

No dia 3 de Maio proximo no tribunal das audiencias do Juizo de Direito desta Comarca, se tem de proceder á arrematação dos fructos e rendimentos da quinta do Couto em S. Martinho, de Sande em execução de José Baptista Sampaio Guimarães Junior, contra Gabriel Luiz de Paiva, e mulher, da mesma freguezia de Sande, de que é escrivão Pedroza. (126)

PELO Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Souza Guimarães, se hade arrematar em hasta publica no tribunal das audiencias, pelas nove horas da manhã do dia 4 de Maio proximo, uma caixa de castanho, duas cadeiras, uma meza de castanho, os fructos e rendimentos da futura colheita de 1857, do casal da Ramada e propriedades de Belmenço, e do Barroco, sitas na freguezia de S. Miguel das Caldas, por força de execução de sentença promovida por Antonio de Freitas, e seu filho José de Freitas e Oliveira, contra Maria Joaquina de Almeida e suas irmãs todas da mesma freguezia e dita comarca. (132)

GUILHERME Wilby tem casaes de gallinhas da Conchinchinha para vender nas Caldas de Vizella. (125)

PELO Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de 30 dias a citar o auzente em parte incerta no Imperio do Brasil, Manoel Duarte, filho de Manoel Gonçalves Duarte, e mulher, da freguezia de Santa Christina de Longos deste Julgado, para pagar a quantia de 251\$464 rs. por que é executado conjuntamente com os ditos seus irmãos, a requerimento de D. Maria da Conceição Pinto Leal, viuva, desta cidade, ou nomear á penhora tantos bens quantos cheguem para pagamento (130)

No Juizo de Direito desta Comarca, e pelo cartorio do escrivão Lima, correm editos de dez dias, a contar do dia 28 do corrente a

chamar e citar quem se julgue com direito á quantia de 160\$200 reis, e juros, penhorada em poder de José Custodio Ferreira, e á de 43\$120 rs, e juros em poder de Francisco José Martins, do lugar de Quintela, freguezia de Thaide, Julgado da Povia de Lanhozo, pertencentes á herança do fallecido Domingos José Soares, morador que foi na rua da Fonte Nova, desta cidade, e isto em execução promovida por seu filho-outro Domingos José Soares, residente na comarca do Porto. (131)

AVISO.

Tendo-se muitos dos Srs. assignantes descuidado de mandar satisfazer a esta redacção a importancia de suas assignaturas, somos obrigados a lançar este aviso para despertar suas lembranças.

PELO Juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de 30 dias a citar os ausentes em parte incerta no Imperio do Brasil, Domingos Affonso, e João Luiz Affonso, filhos de João Pedro Affonso e sua mulher da freguezia de Serafão julgado de Fafe, para pagarem a quantia de 237\$092 rs. porque são executados conjuntamente com a dita sua mãe, e outros á requerimento do juiz e mezarios da Irmandade do Senhor Jesus erecta na igreja de S. Sebastião desta cidade, ou nomearem á penhora tantos bens quantos cheguem para pagamento. (127)

No Juizo de Direito desta Comarca e cartorio do escrivão Freitas Costa, correm editos de 30 dias a chamar José Francisco Marques, e mulher, auzentes em parte incerta, para na segunda audiencia deste Juizo posterior aos 30 dias livres de ferias, virem fallar a artigos de habilitação, e isto em causa de libello por fóros, a requerimento de Manoel Baptista Sampaio Guimarães, e filho, desta cidade, e D. Juliana Raza d'Albuquerque, de Lisboa, contra os mesmos auzentes, e outros desta comarca cuja citação se faz publico por este annuncio para os fins convenientes. (123)

PELO cartorio do escrivão Freitas Costa desta Comarca de Guimarães, correm editos de trinta dias, pelos quaes se citam editalmente toda e qualquer pessoa que se julgue com direito ao casal da Fradega, com todas as suas pertencas, sito na freguezia de Lordello da dita Comarca, que foi do orfão José d'Abreu da mesma freguezia, ou ao seu produto em deposito, que se fez judicialmente — que é a quantia de 566\$870 rs. isto a requerimento do arrematante Balthazar Dias Pereira da mesma freguezia e comarca. (124)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)